



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 008 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE n° 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa n° 2 de 19/02/2010 do MPOG, e considerando o contido no processo n° 23408.000449/2012-32,

Resolve:

Conceder, a partir de 11 de junho de 2012, à servidora **ELIZABETH APARECIDA KOLTZ** – 1474085, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFPR, lotada no Câmpus Palmas, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), cuja caracterização se deu por exposição a Agentes Químicos em conformidade com o Parecer Técnico n° 469/2012 do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker